

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, de novembro de 2003.**

Aprova as contas do Senhor  
Prefeito Municipal, relativas ao  
exercício de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu  
sanciono e promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - São aprovadas as contas do Senhor Prefeito  
Municipal de Sertão Santana, relativas ao exercício de 1999,  
conforme Parecer Nº 10.011 do Egrégio Tribunal de Contas do  
Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em  
04 de novembro de 2003.

Adair Antonio Bujes  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se  
Em 04/11/2003.

Ivano Olavo Naibert  
1º Secretário